



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Resolução 002/2019 “ad referendum” que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente – Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de março de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução 002/2019 “ad referendum” que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente – Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Bregagnoli', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente

**Campus Muzambinho
2019**



GOVERNO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodriguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

Representantes da SETEC/MEC

Eduardo Antônio Modena

Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representantes do Corpo Docente

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Lucas Barbosa Pelissari, Fernando Carlos Scheffer Machado

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

Representantes Técnico Administrativos

Priscila Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigues de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes Egressos

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno, Jorge Florência Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Cássio Antônio Fernandes e Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Diretores-gerais dos *campi*

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado de Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado de Três Corações

Francisco Vítor de Paula

COORDENADOR (A) DO CURSO

Erasmio Aparecido Piccolo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DOCENTES

Prof. Esp. Carlos Donizetti Reis

Prof. Msc. Erasmo Aparecido Piccolo

Prof. Msc. Eugênio José Gonçalves

Prof. Msc. Dayse Liz das Graças Conceição

Prof. Esp. Darlei Donizetti Machado

Prof^a. Esp. Laura Fátima Matias Carvalho

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Pedagoga:

Giovanna Maria Abrantes Carvas

Colaboradores:

Prof^a. Esp. Lucilene Bollini Piccolo

Prof. Msc. Marcos Roberto Cândido

| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS | | |
|---|--------------|--|
| EQUIPE DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES | | |
| Msc. Dayse Liz das Graças Conceição | Mestre | Matemática Básica Matemática Financeira I Matemática Financeira II Direito e Legislação Trabalhista Direito do Consumidor e Direito Empresarial |
| Ms. Erasmo Aparecido Piccolo | Mestre | Teoria Geral da Contabilidade Contabilidade de Custos Análise de Custos Planejamento Financeiro e Orçamentário |
| Dr. Evane da Silva | Doutor | Organização Empresarial e Responsabilidade Social |
| Msc. Eugênio José Gonçalves | Mestre | Empreendedorismo e Inovação |
| Esp. Carlos Donizetti Reis | Especialista | Análise das Demonstrações Contábeis Contabilidade Básica I |

| | | |
|-----------------------------------|--------------|--|
| | | Contabilidade Básica II Gestão Pública e processos licitatórios Contabilidade Fiscal e Tributária |
| Esp. Darlei Donizetti Machado | Especialista | Introdução à economia Estatística e análise de mercado Gestão de pessoas Contabilidade Comercial Contabilidade Gerencial |
| Esp. Laura Fátima Matias Carvalho | Especialista | Português Instrumental e Redação Técnica Inglês Instrumental |
| Dr. Jarbas Santos | Doutor | Informática Básica |

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL | 11 |
| 1. 1. IFSULDEMINAS – Reitoria | 11 |
| 1. 2. Entidade Mantenedora | 11 |
| 1. 3. IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho | 12 |
| 2. DADOS GERAIS DO CURSO | 12 |
| 3. Histórico do IFSULDEMINAS | 13 |
| 4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS | 13 |
| 5. APRESENTAÇÃO DO CURSO | 17 |
| 6. JUSTIFICATIVA | 19 |
| 7. OBJETIVOS DO CURSO | 21 |
| 7. 1. Objetivo Geral | 21 |
| 7. 2. Objetivos específicos | 21 |
| 8. ACESSO E INGRESSO AO CURSO | 22 |
| 8. 1. Trancamento de matrícula | 22 |
| 8. 2. Reativação de matrícula | 23 |
| 9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO | 23 |
| 10. DIRETRIZES E DETERMINAÇÕES CURRICULARES | 24 |
| 10. 1. Abordagens transversais | 25 |
| 10. 1. 1. Relações étnico raciais para ensino de história afro e indígena | 25 |
| 10. 1. 2. LIBRAS | 25 |
| 10. 1. 3. Educação Ambiental | 25 |
| 10. 1. 4. Educação em Direitos Humanos | 25 |
| 10. 2. Atividade de Pesquisa, Ensino e Extensão | 26 |
| 10. 3. Representação gráfica do Perfil de Formação | 27 |
| 10. 4. Formação acadêmica dos docentes | 27 |
| 10. 5. Matriz Curricular | 29 |
| 11. EMENTÁRIO | 31 |
| 1º PERÍODO | 31 |
| 2º PERÍODO | 37 |
| 3º PERÍODO | 45 |
| 12. METODOLOGIA | 51 |
| 12.1 Orientações sobre inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação | 54 |

| | |
|--|----|
| 13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO | 54 |
| 13. 1. Projeto de extensão | 55 |
| 13. 2. Projeto de estágios | 55 |
| 14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM | 56 |
| 14. 1. Da Frequência | 57 |
| 14. 2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação | 58 |
| 14. 3. Do Conselho de Classe | 62 |
| 14. 4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular | 62 |
| 14.4.1 Terminalidade Específica | 62 |
| 14.4.2 Flexibilização Curricular..... | 64 |
| 14.4.3 Avaliação Inclusiva | 65 |
| 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO..... | 66 |
| 16. APOIO AO DISCENTE | 67 |
| 17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM..... | 67 |
| 18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..... | 67 |
| 19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO..... | 68 |
| 19. 1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente | 68 |
| 19. 2. Atuação do coordenador de curso | 70 |
| 20. INFRAESTRUTURA..... | 70 |
| 20. 1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos | 72 |
| 20. 2. Restaurante e Instalações | 73 |
| 20. 3. Prédio Administrativo | 73 |
| 20. 4. Setor Pedagógico | 74 |
| 20. 5. Secretaria de Registros Escolares | 74 |
| 20. 6. Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC | 74 |
| 20. 7. Seção de Reprografia | 75 |
| 20. 8. Seção de orientação educacional - SOE..... | 75 |
| 20. 9. Seção De Serviço Social..... | 75 |
| 20. 10. NAPNE (Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas)..... | 76 |
| 20. 11. Comissão permanente de processo seletivo (COPESE)..... | 76 |
| 20. 12. Coordenação geral de ensino (CGE) | 77 |
| 20. 13. Departamento de desenvolvimento educacional (DDE) | 78 |
| 20. 14. Gabinete do Coordenador..... | 78 |

| | |
|--|----|
| | 10 |
| 20. 15. Sala de professores | 79 |
| 20. 16. Auditório..... | 79 |
| 20. 17. Salas de aulas | 79 |
| 20. 18. Laboratório de Informática | 79 |
| 20. 19. Banheiros para os discentes | 79 |
| 20. 20. Cooperativa-escola | 79 |
| 20. 21. Coordenadoria Geral De Atendimento Ao Educando – CGAE | 80 |
| 21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS | 81 |
| 21. 1. DIPLOMA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE – 1.158 Horas 20 minutos, incluindo estágio..... | 81 |
| 21. 2. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO | 81 |
| 21. 3. CERTIFICADO DE ESTÁGIOS..... | 81 |
| 21. 4. DIAS LETIVOS | 82 |
| 22. REFERÊNCIAS: | 82 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Referências de legislação para a construção do PPC | 18 |
| Quadro 2 - Eixos temáticos e horas dispendidas..... | 27 |
| | |
| Figura 1 - Estrutura Física | 71 |

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. 1. IFSULDEMINAS – Reitoria

| | |
|-----------------------|--|
| Nome do Instituto | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais |
| CNPJ | 10.648.539/0001-05 |
| Nome do Dirigente | Marcelo Bregagnoli |
| Endereço do Instituto | Av. Vicente Simões, 1.111 |
| Bairro | Nova Pouso Alegre |
| Cidade | Pouso Alegre |
| UF | Minas Gerais |
| CEP | 37550-000 |
| DDD/Telefone | (35)3449-6150 |
| E-mail | reitoria@ifsuldeminas.edu.br |

1. 2. Entidade Mantenedora

| | |
|----------------------------------|---|
| Entidade Mantenedora | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica– SETEC |
| CNPJ | 00.394.445/0532-13 |
| Nome do Dirigente | Marco Antônio de Oliveira (atualizar) |
| Endereço da Entidade Mantenedora | Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede |
| Bairro | Asa Norte |
| Cidade | Brasília |
| UF | Distrito Federal |
| CEP | 70047-902 |
| DDD/Telefone | (61) 2022-8597 |
| E-mail | setec@mec.gov.br |

1. 3. IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

| | |
|---|--|
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO | |
| Nome: | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho |
| CNPJ: | 10.648.539/0002-96 |
| Dirigente: | Renato de Souza |
| Endereço: | Rodovia Muzambinho, km 35 - Morro Preto – Muzambinho/MG |
| Telefone: | CEP 37890-000 (35) 3571-5051 |
| E-mail: | gabinete@muz.ifsuldeminas.edu.br |

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Contabilidade Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Local de Funcionamento: Unidade José Januário de Magalhães – Campus Muzambinho

Ano de Implantação: 2014

Habilitação: Técnico em Contabilidade

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40 vagas

Forma de ingresso: Processo Seletivo, transferência ex-offício e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP.

Requisitos de Acesso: Ensino médio completo.

Duração do Curso: 1ano e 6 meses (três períodos)

Periodicidade de oferta: semestral

Estágio Supervisionado: 150 horas

Libras (optativa): 33h20min

Carga Horária Mínima Exigida: 950h

3. Histórico do IFSULDEMINAS

Em 2008 o Governo Federal obteve um avanço na educação do país com a criação dos Institutos Federais. Através da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica trinta e um centros federais de educação tecnológica (Cefets), setenta e cinco unidades descentralizadas de ensino (Uneds), trinta e nove escolas agrotécnicas, sete escolas técnicas federais e oito escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008).

No Sul de Minas, as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, tradicionalmente reconhecidas pela qualidade na oferta de ensino médio e técnico foram unificadas. Nascendo assim o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Hoje, o IFSULDEMINAS oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, cursos superiores, licenciatura, bacharelado, especialização, pós-graduação *lato e stricto sensu* e cursos na modalidade Educação à Distância. Além dos Campus de Inconfidentes, Machado e Muzambinho na atualidade o IFSULDEMINAS é composto pelos Campus Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre o têm Unidades Avançadas em Três Corações e Carmo de Minas.

A Reitoria interliga toda a estrutura administrativa e educacional dos Campi. Sediada em Pouso Alegre, sua estratégica localização, permite fácil acesso aos Campus e unidades do IFSULDEMINAS. A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

Em todo o Brasil os Institutos Federais apresentam um modelo pedagógico e administrativo inovador.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do Sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, são formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes. O município de Muzambinho apresenta, em 2016, uma população estimada segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 21.012 habitantes e área territorial de 409.948 km². Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária, e por último no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor

agropecuário. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho está localizado na região Sul do Estado de Minas Gerais, Estrada de Muzambinho – Km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município de Muzambinho. E vem exercendo forte influência sobre aproximadamente 60 cidades em seu entorno. É uma região eminentemente agropastoril. A economia do município é baseada na agricultura e pecuária. O principal produto, assim como em todo o Sul de Minas, é o café. A missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 61 anos de Ensino Agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, uma das missões desta instituição é capacitar, promover e apoiar os agricultores familiares, as associações comunitárias rurais, cooperativas e as associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Promovendo uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias, e ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul - mineira, buscando através da formação dos seus alunos, alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, para fixação do homem no campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

A história da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho começou com a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando, através do Parágrafo 3º do Artigo 18, foram criadas escolas agrícolas para formarem técnicos agrícolas entre os filhos de pequenos produtores rurais. Eurico Gaspar Dutra era o presidente da República (1946 a 1951) através do Decreto de Lei n.º 9.613, de 20 de Agosto de 1946 e dos artigos 2º e 4º do Decreto Federal n.º 22.470, de 20 de Janeiro de 1947, foram delineados os mecanismos para desenvolver tais escolas. O então Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho iniciou um exaustivo trabalho para conseguir a instalação de uma Escola Agrícola em Muzambinho. No dia 22 de outubro de 1948, finalmente os esforços do Dr. Lycurgo Leite Filho se concretizaram e foi assinado o primeiro Termo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais, com validade de um ano, para instalar no Município de Muzambinho a Escola Agrotécnica, ligada ao ministério da Agricultura, sendo Ministro o Dr. Daniel Serapião de Carvalho.

No dia 31 de Dezembro de 1948, chegou à cidade o Dr. Hercílio Vater Faria, engenheiro agrônomo, funcionário do Ministério da Agricultura, para receber a gleba de terras, onde seria instalada a Escola Agrícola, que deveria ser doada pela prefeitura. Esse fato deixou a cidade em polvorosa, uma vez que essa gleba deveria ser entregue naquele dia, o último do ano. O então prefeito municipal, Sr. Messias Gomes de Mello ficou diante de um sério problema quando o engenheiro lhe apresentou a Portaria da SEAV segundo a qual a doação deveria ser efetivada impreterivelmente naquele dia, caso contrário à cidade perderia o direito à Escola.

Em Janeiro do ano de 1949, a Prefeitura Municipal de Muzambinho, através de procuração, outorga poderes ao Deputado Estadual Dr. Manoel Taveira de Souza para assinar a Escritura de doação ao Governo da União, através do Serviço do Patrimônio da União. No dia primeiro de Julho de 1949, iniciou-se oficialmente a construção da

Escola Agrotécnica de Muzambinho. O projeto dos jardins ficou a cargo do Dr. Coutinho do SEAV. As obras foram paralisadas em outubro de 1950 devido à dificuldade do repasse de verbas para pagamento de pessoal. Era, coincidentemente, ano de eleições presidenciais e o Executor do Acordo, Sr. Hercílio Vater de Faria, foi convocado a comparecer ao Rio de Janeiro onde ficou até as eleições.

Em 1951, as obras foram reiniciadas e, em dezembro de 1952 o Dr. Lycurgo Leite Filho conseguiu verba suplementar do Governo para a construção de uma usina hidrelétrica. Após o levantamento da bacia hidrográfica e dos estudos concernentes ao assunto, teve início a Concorrência Pública, cabendo à firma Siemens Schuckert S.A. o fornecimento das turbinas. Todo o material utilizado foi fabricado em Heidenheim, sul da Alemanha, especialmente para a Escola. Provavelmente houve uma parceria entre a Siemens e a Voith para o fornecimento dos equipamentos.

Na primeira quinzena de fevereiro de 1952 foram realizadas as inscrições para o primeiro vestibular do Curso de Iniciação Agrícola, com início das aulas previsto para o princípio do mês de março daquele ano, sob a direção do Dr. Hercílio Vater de Faria. Ao todo se inscreveram quatrocentos e cinquenta e três candidatos, sendo classificados cento e quarenta e seis. Na Segunda quinzena do mês de fevereiro a Escola recebeu a visita do então Ministro da Agricultura, Dr. João Cleóphas, do Deputado Dr. Lycurgo Leite Filho e de Membros do Gabinete Ministerial a fim de realizarem uma inspeção para promover a vinda do Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas, para a inauguração oficial do Estabelecimento. No dia 22 de Novembro de 1953 chegou a Muzambinho o Presidente da República, Getúlio Vargas, acompanhado de uma comitiva para a inauguração da Escola Agrotécnica de Muzambinho.

Em Agosto de 1954 começou a funcionar a Usina Hidrelétrica que, desde 1952, estava sendo construída sob supervisão do senhor Francisco Leonardo Cerávolo e desde então tem servido à Escola apesar das dificuldades de manutenção. Em 1956, o Dr. Hercílio Vater de Faria foi substituído na direção da Escola Agrícola pelo Dr. Marcelo Diógenes Maia, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 434, de 20 de Abril de 1956, em função das modificações políticas por que o país vinha passando. Em Outubro do mesmo ano, assumiu a Direção da Escola o Dr. Paulo de Azevedo Berutti, substituindo o Dr. Marcelo que foi designado para dirigir a Escola de Iniciação Agrícola de Machado.

Em Dezembro de 1958 o diretor da Escola suprimiu o Curso Técnico Agrícola, colocando 57 alunos em sérias dificuldades, sendo que, com esforços próprios, conseguiram matrículas em Barbacena, Pinheiral e Santa Tereza. Novamente, em 1961, a direção da escola foi substituída, desta vez pelo Dr. Darcy Rodrigues da Silva. Em 1964 volta a funcionar o curso Técnico Agrícola, com 42 alunos na primeira série. Pelo Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964 a Escola passa a denominar-se “Colégio Agrícola de Muzambinho”. Neste mesmo ano o Estado de Minas Gerais deixou de depositar suas cotas para a manutenção do Colégio, conforme o Acordo firmado em 1948 e, por isso foi rescindido.

Em Abril de 1967, assumia a Direção do Colégio o Professor José Rossi, substituindo o Dr. Darcy Rodrigues da Silva. Em Maio deste ano, de acordo com o

Decreto n.º 60.731, do dia 19, o Colégio foi transferido do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, com todo seu material e pessoal. Em Dezembro de 1969 foi extinto o Curso Ginásial, passando a funcionar somente o Colegial Agrícola. Em Dezembro de 1976 iniciavam-se os primeiros planos para a ampliação do Colégio, também neste ano formava-se a primeira turma de Técnicos em Agropecuária.

Em 1977 teve início à obra de ampliação do colégio sendo a primeira etapa de construção de um pavilhão para a administração, a reforma de dois alojamentos e construção de um reservatório para 30.000 litros d'água. O último decênio foi altamente decisivo, não apenas para a Escola Agro técnica Federal de Muzambinho, mas para todo o ensino Agrícola Federal de 2º grau com a criação da COAGRI – Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, tendo à sua frente o dinâmico e entusiasta educador Dr. Lamounier Godofredo Júnior que remodelou e equiparam todas as 33 Escolas Agro técnicas não apenas na parte física, mas também na parte pedagógica. A Escola possui a Cooperativa que além de oferecer as condições para aprendizagem da doutrina e dos mecanismos cooperativistas, propicia condições para comercialização do excedente de produção cuja renda é revertida para a manutenção dos projetos agropecuários.

A Escola conta, ainda, com um coral, uma fanfarras e aulas de judô entre outras atividades extracurriculares integrando escola e comunidade, num trabalho exemplar de seus diretores. Na sua existência sempre ligada ao Ensino Agrícola, recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agro técnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho e pelo Decreto nº 83.935 de 04/09/1979 até 29 de dezembro de 2008, Escola Agro técnica Federal de Muzambinho-MG. A partir desta data passou a ser denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico. Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e a condição de Muzambinho frente a esse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade, em geral.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso Técnico em Contabilidade Subsequente decorreu da finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante, estando em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, instituição com reconhecida competência pela formação educacional.

De acordo com a Lei nº 12.249/2010, que atualizou o Decreto-lei nº 9.295/1946 o exercício da profissão de técnico em contabilidade será permitido exclusivamente ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Contabilidade, a ser ministrado no país em estabelecimentos de ensino médio, cujo currículo será fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho.

O curso de Técnico em Contabilidade Subsequente do Campus Muzambinho teve suas atividades autorizadas pela Resolução Nº 095/2014, de 27 de novembro de 2014 que dispõe sobre a ratificação da Resolução 021/2010 para a aprovação do Projeto Pedagógico e da criação dos cursos de Técnico em Contabilidade Subsequente e Técnico em Administração Subsequente, com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissional, sendo oferecido na modalidade presencial, como técnico pós-médio. O curso está vinculado ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios que busca compreender tecnologias relacionadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá semestralmente, com a oferta de 40 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos e tempo máximo para integralização do curso em três anos.

O curso está estruturado em 3 (três) semestres com carga horária de 950h (novecentas e cinquenta horas), sendo 800 (oitocentas) horas de disciplinas obrigatórias, e 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório, o que possibilitará a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a aquisição e solidificação dos conhecimentos práticos supervisionados.

O curso de Técnico em Contabilidade subsequente, visa a formar um profissional habilitado à prática profissional, capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional, nos diferentes modelos de organização, assegurando o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas, revelando capacidade crítico-analítico para avaliar as implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

O curso habilita o profissional a:

- Promover a realização de estudos sobre os fatos contábeis da administração de entidades privadas e/ou públicas;

- Realizar estudos dos desdobramentos referentes aos fatos contábeis, com o fim de conhecer minuciosamente o produto das operações e seus reflexos patrimoniais;
- Promover estudos relativos ao registro e análise dos fatos contábeis ocorridos, setorialmente, em cada organização;
- Realizar estudos e registros necessários ao atendimento dinâmico das diversas áreas da legislação fiscal e tributária, que afetam e provocam modificações no patrimônio das entidades;
- Promover estudos e interpretações dos dados quantitativos das empresas, com o objetivo de informar, orientar e guiar a administração em termos de gestão e tomada de decisões;
- Atuarem como gestores e/ou como empresário da contabilidade.
- Participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeitos corresponsáveis.
- Fomentar a criatividade, a iniciativa, a autonomia, a liberdade de expressão, ao respeito pela vida, à postura ética nas relações humanas e a valorização da convivência em sociedade e nas relações profissionais, com vistas a uma formação cidadã;

Atendendo a legislação vigente, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade foi elaborado seguinte as seguintes resoluções:

Quadro 1 – Referências de legislação para a construção do PPC

| | |
|--|---|
| Lei nº 12.249/2010 que atualizou Decreto-lei nº 9.295/1946 | Exercício da profissão de técnico em contabilidade |
| Resolução CONSUP Nº 095/2014 | Ratificação da Resolução 021/2010 para a aprovação do Projeto Pedagógico e da criação dos cursos de Técnico em Contabilidade Subsequente e Técnico em Administração Subsequente |
| Resolução CNE nº 6/2012 parecer e CNE/CEB Nº11/2012 | Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. |
| Resolução nº 073/2015 | Dispõe sobre condições para o trancamento de matrícula. |
| Lei nº 9.394/96 | Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. |
| lei nº 11.741/2008 | Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. |

| | |
|---|---|
| resolução CNE/CEN nº 04 e 06 de junho de 2012 | trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos |
| Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 | Institui sobre as Diretrizes para as relações étnicoraciais e para ensino de História Afro-brasileira e Africana. |
| Decreto Nº 5.626/2005 | Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais, Libras. |
| Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE Nº 2/2012 | Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional Ambiental e da outras providências. |
| Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012 | Institui sobre as Diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos. |
| Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 | Dispõe sobre estágios de estudantes e da outras providências. |
| Resolução CONSUP nº 073/2015 | Dispõe sobre Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. |
| Decreto Federal nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 | Dispõe sobre a Educação especial e o atendimento educacional e da outras providências |
| Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, | Define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. |
| Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009 | Dispõe sobre o direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior |
| LDB 9394/96, Art. 41; pela Resolução CNE/CEB nº 4/99, art. 11º e pelas determinações do Parecer nº 16/99 e Parecer CNE/CEB nº 17/97 | Dispõe sobre o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores |
| Resolução CONSUP nº 033/2014 | Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS |

6. JUSTIFICATIVA

O Colégio Comercial fundado em 1964, obteve autorização para funcionar pela Portaria nº 133, de 25 de fevereiro de 1965, e em 1974 com o reconhecimento do referido colégio como Escola de 1º Grau (5ª a 8ª série) e 2º Grau, obteve a habilitação de Técnico em Contabilidade, com a publicação da Resolução SEE 632. A partir do dia 12 de abril de 1991 foi autorizado o funcionamento da habilitação profissional de Técnico em Administração nesta unidade escolar, pelo prazo de dois anos, através da Portaria SEE 357/91. O reconhecimento do referido curso ocorreu com a publicação da Portaria SEE 753, de 04 de agosto de 1993.

No dia 11 de fevereiro de 2014, foi assinado o termo de Cooperação Técnica que estabelece a parceria entre o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e a Prefeitura Municipal de Muzambinho, tendo em vista a administração do Colégio Comercial Dr. José Januário de Magalhães. O curso de Técnico em Contabilidade Subsequente e de Técnico em Administração Subsequente do *Campus* Muzambinho tiveram suas atividades autorizadas pela Resolução Nº 095/2014, de 27 de novembro de 2014 que dispõe sobre a ratificação da Resolução 021/2010.

Através dessa parceria o Instituto e a prefeitura se comprometem a acompanhar, orientar e coordenar as etapas didático-pedagógicas, documentais e de registros escolares de cursos, além de atuar de forma a promover melhorias nos cursos oferecidos e na infraestrutura do colégio.

O Curso Técnico em Contabilidade Subsequente proposto proporcionará a formação de profissionais capacitados a realizar atividades relativas às demandas de empresas públicas e privadas. Num momento crucial pelo qual passa o Brasil e o Sul de Minas em particular, o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho tem consciência do seu caráter público e da missão que lhe cabe desempenhar regionalmente. Enquanto instituição pública ele é um prestador de serviço, ao qual deve se dedicar de forma a oferecer o melhor produto/serviço, razão fundamental para a sua existência.

O curso aqui proposto seguiu como base para sua elaboração o Currículo Referência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos com disciplinas que propiciarão o egresso a atuação em pequenas, médias e grandes empresas, tanto do setor privado como do setor público.

A região próxima a Muzambinho envolve atividades empreendedoras clássicas para a região, como o setor de cafeicultura (toda a região), sojicultura (Nova Rezende), confecção de *lingerie* (Nova Rezende e Juruáia), além dos laticínios e artesanatos em Muzambinho, que gerou muito emprego para o município e região no passado. Muzambinho pode ser considerado um ponto estratégico para o desenvolvimento tecnológico, pois o seu entorno têm vários municípios socialmente importantes, tais como Ribeirão Preto, São Sebastião do Paraíso, Poços de Caldas, Guaxupé e Alfenas.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho é uma instituição com o objetivo de atender parte da demanda local. Além do seu compromisso com a formação de profissionais que tenham o sentido de ética, do respeito aos direitos humanos, da convivência pacífica e civilizada, do respeito ao que é público, da consciência da igualdade humana, os seus vários cursos procuram habilitar para o trabalho os que buscam para complementar sua formação.

A Contabilidade têm sido uma das áreas que tem demanda por profissionais no mercado, pois as oportunidades de trabalho na área se expandem à medida que novas indústrias se instalam e à medida que o crescimento econômico acontece.

A grande necessidade de difusão de informações para a gestão empresarial tem impulsionado o desenvolvimento da área de Contabilidade no país. Em busca de suporte técnico qualificado e decisões cada vez mais precisas, os empresários procuram apoio no profissional de Técnico em contabilidade. Acompanhando a tendência da globalização, o mercado nacional tem buscado melhorar sua competitividade com base nas informações levantadas pela contabilidade. O curso

Técnico em Contabilidade tem como intuito ser uma resposta a essa demanda, capacitando os profissionais concluintes ao trabalho em empresas com o objetivo de apoiar seus negócios fornecendo os recursos humanos necessários.

Considerando que a política do Ministério da Educação é buscar a otimização das instalações das Instituições que trabalham com Educação Profissional, e que a IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho conta com essa capacidade disponível no período noturno, é justificada também por isso a criação do referido Curso.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7. 1. Objetivo Geral

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO, inspirado na proposta de tornar-se Centro em Referência em Educação, visando ao desenvolvimento e bem-estar da população e procurando atender a demanda regional na área de negócios, tem por finalidade formar profissionais responsáveis na construção do conhecimento de si, do outro e do mundo, primando pela qualidade do cuidar ético, baseado nos valores humanos. Estes profissionais deverão ser responsáveis e comprometidos com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, do desenvolvimento social e com a qualidade técnica de seu trabalho.

O curso Técnico em Contabilidade tem como objetivo formar um profissional capaz de enfrentar e solucionar os problemas do mundo do trabalho com segurança e em condições de assumir responsabilidades nas áreas de finanças, contabilidade e controladoria, suprimindo as necessidades de mão de obra especializada e promovendo a inclusão social de pessoas por meio da profissionalização.

7. 2. Objetivos específicos

Formar profissionais capazes de:

- Atuar em processos administrativos de pequenas e médias empresas, bem como em seu próprio negócio;
- Executar atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção e controladoria.
- Observar procedimentos operacionais da empresa e a legislação pertinente;
- Exercer atividades com espírito empreendedor;
- Executar de forma eficiente trabalhos em equipe promovendo a boa relação e gestão de pessoas;

- Permitir o aprendizado relativo à execução das funções ligadas a produção;
- Valorizar a formação para a ação de forma ética no ambiente de trabalho e na sociedade.
- Agir com responsabilidade social e com conhecimento dos aspectos humanos envolvidos no trabalho em equipe, para atingir a qualidade requerida no exercício da profissão.

8. ACESSO E INGRESSO AO CURSO

A seleção de candidatos ao ingresso no curso deverá ser realizada mediante Exame de Seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência ex-offício e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP. Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

Para matricular-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE nº 6/2012 e ao parecer CNE/CEB Nº11/2012 e conforme previsto no edital de seleção.

O processo seletivo será divulgado por meio de Edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições e sistemática do processo.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS.

8. 1. Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo período do curso. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente. Conforme Resolução nº 073/2015, de 17/12/2015, Art. 13, § 2º, o trancamento de matrícula ocorrerá impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado. O trancamento de matrícula poderá ser realizado até 30 dias consecutivos do semestre letivo.

8. 2. Reativação de matrícula

A reativação da matrícula somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo. O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que está vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição. Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o Campus não se responsabiliza e nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula. O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O egresso do curso deve ter uma capacitação profissional que contemple suas competências tecnológicas, de gestão e humanas, de forma que esteja preparado para tratar com os três componentes de um sistema: tecnologia, processos e pessoas. Dessa maneira, o egresso do Curso Técnico em Contabilidade subsequente estará apto a:

- Desenvolver dia a dia a sua capacidade empreendedora e de iniciativa, buscando as alternativas e as oportunidades de trabalho, em diversos setores na empresa em que atua, ou na condução do seu próprio negócio;
- Compreender, de maneira global, do processo produtivo da empresa em que atua;
- Desenvolver o dinamismo, a flexibilidade e a pro atividade para atuar nas diferentes situações presentes no ambiente organizacional, dentro e fora da empresa;
- Ter o posicionamento profissional, a comunicação, o relacionamento interpessoal, intercultural, de forma a prestigiar o diagnóstico e desenvolvimento do cenário organizacional;
- Usar as tecnologias da informação com vistas a agilizar o acesso às informações, otimizar e qualificar os processos operacionais e decisórios nos diversos níveis da organização;
- Incentivar à inovação, à criatividade e à mudança no processo produtivo e serviços prestados pela empresa;
- Desenvolver as habilidades de negociação e de atendimento ao cliente para melhorias contínuas dos processos e das equipes;

O curso mostra a necessidade de entender os aspectos das áreas contábil e empresarial. O profissional estará habilitado para atuar na gestão corporativa auxiliando nos processos de planejamento, organização, direção e controle.

Respeitar as diferenças culturais e raciais prezando pelos princípios éticos e legais da profissão. Além de habilidades específicas da qualificação profissional, o egresso deve estar apto a:

- Adotar atitudes éticas no trabalho e no convívio social;
- Envolver-se em processos de socialização organizacional;
- Perceber-se como agente social que intervém na realidade;

10. DIRETRIZES E DETERMINAÇÕES CURRICULARES

A organização curricular do Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; alterada pela lei nº 11.741/2008. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e resolução CNE/CEN nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, bem como nos princípios e diretrizes definidos no Projeto Político do IFSULDEMINAS.

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CBE nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

10. 1. Abordagens transversais

O Projeto Pedagógico do curso contempla a abordagem transversal nas disciplinas e/ou projetos de acordo com a legislação, entre eles:

10. 1. 1. Relações étnico raciais para ensino de história afro e indígena

Em atendimento à Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

A Disciplina de Ética e Responsabilidade Social, trata de questões relacionadas com Ética, moral e valores. A Interação entre empresa com a Sociedade. Relações Étnicas Raciais. Responsabilidade Social.

10. 1. 2. LIBRAS

Em atendimento ao Dec. Nº 5.626/2005, a oferta da disciplina Libras é obrigatória em todos os cursos. Dessa forma, consta como disciplina optativa no 2º período do curso de Técnico em Contabilidade.

10. 1. 3. Educação Ambiental

Em atendimento à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE Nº 2/2012, A disciplina de Ética e Responsabilidade Social, trata de questões relacionadas com Ética, moral e valores. A Interação entre empresa com a Sociedade, Responsabilidade Social e Ambiental.

10. 1. 4. Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012, o curso técnico em Contabilidade tem as disciplinas de Direito trabalhista e Direito Empresarial que prevê a observação das questões relacionadas aos Direitos Humanos.

A matriz curricular está organizada em três períodos. Constituem-se de disciplinas teórico-práticas de 55 minutos que servirão de base para o cumprimento do seu estágio obrigatório de 150 horas.

Visando a uma formação com qualidade e que responda aos interesses da demanda profissional e empresarial, as disciplinas estão agrupadas em três eixos temáticos, a saber:

Ciências Básicas: disciplinas embasadas em diversas ciências que contribuem para a formação do profissional da Contabilidade;

Contexto Social e Instrumental: disciplinas originárias de outras ciências que apresentam técnicas e processos utilizados pela Contabilidade, em especial ciências exatas, humanas, jurídicas e de informática.

Específicos da Contabilidade: disciplinas específicas da área de Contabilidade, envolvendo todo o processo contábil empresarial, abrangendo tanto o setor público quanto o privado.

10. 2. Atividade de Pesquisa, Ensino e Extensão

A proposta de trabalho para ensino, pesquisa e extensão se instaura no eixo da flexibilização da interação entre docentes e discentes, na busca de uma consciência crítica individual e coletiva. Para isso, as técnicas e procedimentos a serem utilizados se baseiam na promoção de discussões, interações e seminário, na análise reflexiva da realidade, na observação, na exposição de conceitos relacionando teoria e prática, no exercício da solução de problemas, no incentivo à pesquisa, entre outros. Nesse sentido, os esforços e as ações serão focadas de modo a:

- Propiciar a construção do conhecimento em detrimento da transmissão de saberes, a partir do contexto social e de trabalho dos discentes, na busca de um processo de ação-reflexão-ação;
- Utilizar a perspectiva da interdisciplinaridade para a abordagem e construção dos conteúdos visando à investigação e a solução dos problemas com vistas às demandas de mercado;
- Possibilitar a avaliação participativa com troca de experiências entre discentes, professores e profissionais.

No que concerne à pesquisa e à extensão, as ações serão trabalhadas de forma interligada. Os projetos de pesquisa serão desenvolvidos na comunidade e/ou nos locais de trabalho e/ou de estágio dos discentes, objetivando a integração entre teoria e prática, com base na interdisciplinaridade e resultando em relatórios, seminários, workshops e projetos sob o acompanhamento e supervisão de um professor.

Serão realizados também projetos de ensino, pesquisa e extensão através de eventos como Visitas Técnicas, Gintac – Gincana de Administração e Contabilidade, Semana de Empreendedorismo, dentre outros, atrelados ao calendário de eventos do IFSULDEMINAS e do calendário de eventos do Campus de Muzambinho. Ademais, a formação do Técnico em Contabilidade nas dimensões de administrador e cidadão será explorada através da elaboração de um repertório artístico-cultural, ações de impacto social na comunidade, participação em associações e entidades, dentre outras.

10. 3. Representação gráfica do Perfil de Formação

As disciplinas e eixos temáticos podem ser visualizados a seguir no Quadro 2:

| | | | | | | | | | |
|-----------|-----------------|-------------|----------------|--------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 1º Módulo | Cont Bás I | Cont Custos | T. G. C. | Mat Fin I | Mat Bás | Org Emp e Resp Soc | Int Econ | Port Inst e Red Téc | |
| 2º Módulo | Cont Bás II | Anál Custos | Cont Com | Mat Fin II | Est Anál Merc | Emp e Inov | Inf Bás | Dir e Leg Trab | LIBRAS (optativa) |
| 3º Módulo | Anál Dem Financ | Cont Ger | Cont Fisc Trib | Plan Fin Orç | Gest Pessoas | Gest Pub Proc Licit | Dir Cons e Dir Empr | Ing Inst | |

Legenda:

| | |
|-------------------------|---------------|
| Técnicas contábeis | 300:00 |
| Exatas e Financeiras | 166:40 |
| Legais e Sociais | 266:40 |
| Linguística e Inclusiva | 100:00 |
| Estágio Supervisionado | 150:00 |
| Total | 983:20 |

Quadro 2 - Eixos temáticos e horas dispendidas

10. 4. Formação acadêmica dos docentes

Os docentes que se disponibilizaram e poderão ser utilizados em conformidade com as necessidades de núcleo de ensino, segue abaixo a composição do quadro de docentes com suas formações, bem como o eixo que atuarão neste curso:

| | | | | |
|--|------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Prof. Esp. Carlos Donizetti dos Reis | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | (x) | () | (x) | () |
| Graduação em ciências contábeis Especialista em contabilidade gerencial | | | | |

| | | | | |
|--|------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Prof. Bsc. Darlei Donizetti Machado | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | (x) | (x) | (x) | () |
| Graduação em ciências contábeis | | | | |

| Prof. Msc Dayse Liz das Graças Conceição | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | () | (x) | (x) | () |
| <p>Graduado em administração de empresas Especialista em Design Instrucional para EAD Mestre em administração</p> | | | | |

| Prof. Msc Erasmo Aparecido Piccolo | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | (x) | (x) | (x) | (x) |
| <p>Graduado em ciências contábeis Licenciatura em matemática Licenciando em pedagogia Especialista em controladoria e contabilidade gerencial Especialista em comércio exterior Especialista em gestão empresarial Especialista em matemática financeira e estatística Especialista em linguagem brasileira de sinais LIBRAS Mestre em ciências contábeis</p> | | | | |

| Prof. Msc Eugênio José Gonçalves | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | () | (x) | (x) | () |
| <p>Graduado em engenharia agrônoma Especialização em manejo de doenças de plantas Especialização em empreendedorismo na formação profissional Mestre em agronomia</p> | | | | |

| Prof. Msc Evane da Silva | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
|---|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | () | (x) | (x) | () |
| <p>Graduado em administração Graduado em ciências contábeis Especialização em uso racional de energia Mestre em engenharia de energia</p> | | | | |

| | | | | |
|---|------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Prof. Dr. Jarbas Tavares dos Santos | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | () | () | (x) | (x) |
| Graduado e licenciado em Física Graduado em Engenharia Elétrica Mestre em Física Doutor em Engenharia Elétrica | | | | |

| | | | | |
|---|------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Prof. Esp Laura Fátima Matias de Carvalho | EIXOS TEMÁTICOS | | | |
| | Técnicas Contábeis | Exatas Financeiras | Legais Sociais | Linguística Inclusiva |
| | () | () | (x) | () |
| Licenciatura em Letras Especialização em Língua Portuguesa | | | | |

10. 5. Matriz Curricular

1º Módulo

| Disciplinas | Aulas 50 min | | Horas | | |
|---|--------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| | Semestrais | Semanais | Teóricas | Práticas | Totais |
| Organização Empresarial e Responsabilidade Social | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade Básica I | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade de Custos | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Teoria Geral da Contabilidade | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Matemática Básica | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Matemática Financeira I | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Português Instrumental e Redação Técnica | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Introdução a Economia | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| TOTAL | 320 | 16 | 173:20 | 93:20 | 266:40 |

2º Módulo

| Disciplinas | Aulas 50 min | | Horas | | |
|-----------------------------------|--------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| | Semestrais | Semanais | Teóricas | Práticas | Totais |
| Informática Básica | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Direito e Legislação do Trabalho | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Empreendedorismo e Inovação | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade Comercial | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Análise de Custos | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Matemática Financeira II | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade Básica II | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Estatística e análises de mercado | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| TOTAL | 320 | 16 | 173:20 | 93:20 | 266:40 |

| | | | | | |
|-------------------|----|---|-------|-------|-------|
| LIBRAS (optativa) | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
|-------------------|----|---|-------|-------|-------|

3º Módulo

| Disciplinas | Aulas 50 min | | Horas | | |
|---|--------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| | Semestrais | Semanais | Teóricas | Práticas | Totais |
| Inglês Instrumental | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Planejamento Financeiro e Orçamentário | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Gestão de Pessoas | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Análise das Demonstrações Financeiras | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Gestão Pública e processos licitatórios | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade Gerencial | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Contabilidade Fiscal e Tributária | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| Direito do consumidor e Direito Empresarial | 40 | 2 | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
| TOTAL | 320 | 16 | 173:20 | 93:20 | 266:40 |

| | | | | | |
|-------|-----|--|--------|--------|--------|
| TOTAL | 960 | | 520:00 | 280:00 | 800:00 |
|-------|-----|--|--------|--------|--------|

| | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--------|
| Estágio Supervisionado | | | | | 150:00 |
|------------------------|--|--|--|--|--------|

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|--------|
| Carga Horária Total do Curso | | | | | 950:00 |
|------------------------------|--|--|--|--|--------|

| | | | | | |
|-------------------|----|--|-------|-------|-------|
| LIBRAS (optativa) | 40 | | 21:40 | 11:40 | 33:20 |
|-------------------|----|--|-------|-------|-------|

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------|
| CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA | | | | | 950 Horas |
|------------------------------|--|--|--|--|-----------|

11. EMENTÁRIO

1º PERÍODO

| | |
|---|--|
| Disciplina: Organização Empresarial e Responsabilidade Social | |
| Carga horária 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| Estruturas Organizacionais. Departamentalização e Descentralização. Organograma e fluxograma. O Contrato social. Formas de constituição das empresas. | |
| Ética, moral e valores. A Interação entre empresa com a Sociedade. Relações Étnicas Raciais. Desenvolvimento sustentável. A Mensuração da Geração e distribuição de riqueza das empresas. Balanço Social. | |
| Bibliografia Básica | |

CAMPOS, A; BARSANO, P. Administração; guia prático e didático. São Paulo. Editora Érica. 2009

KROETZ, César Eduardo Stevens. Balanço Social Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2013

VASCONCELLOS, Eduardo. Estrutura das organizações: estruturas tradicionais, estruturas para inovação, estrutura matricial. 4 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, F. Desenvolvimento sustentável.2012-2015 Visão, Rumos e contradições.São Paulo. Editora Elsevier, 2012

EUGENIO, B. G. Relações Etnicorraciais. São Paulo. Paco Editorial, 2014

FAVA, R. Caminhos da Administração. São Paulo. Thomson Pioneira. 2003.

MAXIMINIANO, A.C.A. Teoria Geral da Administração. São Paulo. Editora Atlas. 2007

TRASFERETTI, J. A. Ética e responsabilidade social. 4. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

Disciplina: Contabilidade Básica I

Carga horária - horas: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 1º período

Ementa

Conceitos gerais da contabilidade. Patrimônio. Contabilização por balanços sucessivos e variações do Patrimônio Líquido. Demonstrações Financeiras obrigatórias. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do exercício e fluxo de caixa. Plano de contas.

Bibliografia Básica

ÁVILA, C.A. Contabilidade básica. Curitiba: LT, 2010

IUDÍCIBUS,S. (COORD) Contabilidade Introdutória 11ª Ed São Paulo: Atlas, 2010

MARION,J.C. Curso de contabilidade para não contadores. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011

Bibliografia complementar

BASSO, I.P. Contabilidade geral Básica. 4ª Ed. Porto Alegre:Unijuí, 2011

CREPALDI,S.A. Curso Básico de Contabilidade de custos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010
 MARION,J.C. Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas, 2010
 PADOVEZE,C.L. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária. São Paulo: Atlas,2014
 VELHANI,C.L. Introdução à contabilidade. São Paulo: Atlas,2014

Disciplina: Contabilidade de custos

Carga horária: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 1º período

Ementa

Princípios contábeis aplicados em custos. Terminologia e classificação de custos. Custeio direto e por absorção. Critério de rateio. Departamentalização. Formação do preço de venda.

Bibliografia Básica

COGAN,S. Custos e formação de preços: análise e prática. São Paulo: Atlas, 2013.
 MARTINS, E.Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas: 2013.
 NAKAGAWA, Masayuki. ABC – Custeio baseado em atividades. 2a ed., São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia complementar

ATKINSON, Anthony A., et all. Contabilidade gerencial. 1a ed., São Paulo; Atlas, 2000.
 GUERRA,L. Manual de custos para o exame de suficiência. São Paulo: Atlas, 2014
 HORNGREN, Charles Thomas, et all. Contabilidade de custos. 9a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.
 LEONI, George S. Guerra. Curso de contabilidade de custos. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2000.
 LINS, L. S.; SILVA, R. S. Gestão de custos. São Paulo: Atlas, 2017.

Disciplina: Teoria Geral da Contabilidade

Carga horária - horas: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 1º período

| Ementa | |
|---|--|
| <p>Origem e evolução histórica da contabilidade. História da contabilidade no Brasil Conceitos e objetivos da contabilidade. Princípios e normas contábeis. Demonstração do Resultado do exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados, Demonstração de Fluxo de caixa, Demonstração de valor adicionado. Ativo e sua avaliação. Passivo e sua mensuração. Contabilização por balanços sucessivos.</p> | |
| Bibliografia Básica | |
| <p>IUDÍCIBUS, S. Teoria da contabilidade. São Paulo . Atlas, 2010. RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. Estudando teoria da contabilidade. São Paulo. Atlas, 2009. SILVA, C. A. T.; NIYAMA, J. K. Teoria da contabilidade. Atlas, 2013.</p> | |
| Bibliografia complementar | |
| <p>MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo:Atlas, 2010. PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica.São Paulo: Atlas. 2014. RIBEIRO, O.M. Contabilidade Geral Fácil. São Paulo: Saraiva, 2013 SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle, São Paulo . Atlas, 2014. VELHANI, C. L. Introdução à contabilidade. São Paulo: Atlas, 2014.</p> | |

| Disciplina: Matemática Básica | |
|--|--|
| Carga horária - horas: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| <p>Conjunto; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; Grandezas proporcionais; Razão, proporção e porcentagem. Regra de três simples e composta. Equações, funções e inequações de 1º e 2º grau. Introdução a lógica argumentativa.</p> | |
| Bibliografia Básica | |
| <p>CRESPO, A. A matemática Financeira fácil. São Paulo. Saraiva, 2014. HAZZAN, S.; POMPEO, J. Matemática Financeira. 5ª ed. São Paulo: SARAIVA, 2004. SÉRGIO, m. g. Matemática. 6ª Ed. Ática 2002. SILVA, S. M. Matemática básica para cursos superiores. São Paulo: Atlas,</p> | |

2002.

Bibliografia complementar

MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2010.
 PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica. São Paulo: Atlas. 2014.
 RIBEIRO, O.M. Contabilidade Geral – Fácil. São Paulo: Saraiva, 2013
 SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle. São Paulo . Atlas, 2014.
 VELHANI, C. L. Introdução à contabilidade. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: Matemática Financeira I**Carga horária - horas: 40 aulas****Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20****Período: 1º período****Ementa**

Porcentagem. Juros Simples e capitalização simples. Descontos Simples. Juros Compostos. Desconto composto. Séries de Capitais. Taxas de Juros. Empréstimos e sistemas de amortização: Price, SAC, SAM.

Bibliografia Básica

CRESPO, A. A matemática Financeira fácil. São Paulo. Saraiva, 2014
 HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. Matemática Financeira. 5ª Ed. São Paulo, Editora SARAIVA, 2004
 SOBRINHO, J. D. V.. Manual de Aplicações Financeiras HP – 12C. 2ª Ed. São Paulo, ATLAS1985.

Bibliografia complementar

ASSAF NETO, A.A.;LIMA, F.G. Curso de administração financeira. São Paulo. Atlas, 2014
 HOJI,M. Administração Financeira na prática. São Paulo Atlas, 2014
 FARIA, R. G. Matemática Comercial e Financeira. 5ª Ed. São Paulo, Editora MAKRON BOOKS, 2000.
 PUCCINI, A. L.; PUCCINI, A. Matemática financeira objetiva e aplicada. São Paulo. Atlas, 2010.
 SOUZA, A.B. Curso de administração financeira e orçamento. São Paulo. 2014.

| | |
|---|--|
| Disciplina: Português Instrumental e Redação Técnica | |
| Carga horária: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| <p>Leitura e compreensão de textos pertencentes a gêneros variados. Abordagem pontual de elementos linguísticos, discursivos e situacionais que permitam ao aluno produzir textos orais e escritos adequados a diferentes gêneros e situações de comunicação da área de Vendas: textualização de textos técnicos e informativos em textos promocionais; produção de relatórios escritos e apresentações orais.</p> <p>Estratégias de aprendizado; leitura e compreensão de textos da área contábil; Análise e produção textual.</p> | |
| Bibliografia Básica | |
| <p>CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>MELLO, Fernanda Mello. Português Instrumental. Gestão e Negócios. Série Eixos. 1ª edição. São Paulo: Erica, 2014</p> | |
| Bibliografia complementar | |
| <p>BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.</p> <p>CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p>Koch, I. G. V.; TRAVAGLIA, I. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1995.</p> <p>Koch, I. G. V.; TRAVAGLIA, I. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1999.</p> <p>Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5 ed. São Paulo: Global, 2009.</p> | |

| | |
|--|--|
| Disciplina: Introdução a Economia | |
| Carga horária: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |

| | |
|---|--|
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| <p>O problema econômico. A dinâmica dos mercados e seus impactos nas organizações. A importância da moeda. As contas nacionais como quadro de referência para análise de variáveis macroeconômicas. Estudo das variáveis macroeconômicas, suas interdependências e impactos nas organizações. Mudanças de salários, lucros, impostos, juros, câmbio e oferta de moeda e seus impactos no nível de preços e produção. Crescimento e desenvolvimento econômico.</p> | |
| Bibliografia Básica | |
| <p>JORGE, F. T.; SILVA, F. G. Economia aplicada à administração. 3. ed. São Paulo, Futura, 2001.</p> <p>MANKIW, N. G. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. 6. Ed. Rio de Janeiro, Campus, 2014</p> <p>ROSSETTI, J. P. Introdução à economia, 18. ed. São Paulo, Atlas, 2000.</p> | |
| Bibliografia complementar | |
| <p>COLLINS, J. Empresas feitas para vencer. Rio de Janeiro, Campus, 2002.</p> <p>COLLINS, J. Empresas feitas para durar. Rio de Janeiro, Campus, 2000</p> <p>JORGE, F. T.; MOREIRA, J. O. C. Economia: notas introdutórias, São Paulo, Atlas, 1990.</p> <p>KON, A. Economia industrial. São Paulo, Nobel, 1994.</p> <p>TROSTER, R. L.; MOCHÓN, F. M. Introdução à economia. São Paulo, Makron Books, 2000.</p> | |

2º PERÍODO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Disciplina: Informática Básica | |
| Carga horária 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 2º período | |
| Ementa | |

Apresentar os fundamentos básicos de manuseio de software aplicativos com ênfase em software livre. Apresentar uma visão geral das técnicas e ferramentas e tecnologias existentes no mercado voltado para demandas de escritório. Conduzir ao uso das principais funções de editores de texto: mala direta, dentre outras. Planilhas eletrônicas. Principais funções: formatação de planilha, impressão e criação de fórmulas, gráficos, dentre outras. Gerenciadores de apresentação: criação de slides, transição, efeitos e conteúdo multimídia, dentre outras.

Bibliografia Básica

MANZANO, José Augusto N.G. BrOffice 3.2.1: Guia Prático de Aplicação. 1 edição. São Paulo:Érica. 2010
 RODRIGUES, Heloísa H.C. Aprender BrOffice – exercícios Práticos. Pelotas: UFPel, 2009
 VELLOSO, Fernando C. Informática: Conceitos básicos. 8ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

Bibliografia complementar

MARÇULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações. 3ed. São Paulo: Érica, 2008
 MANZANO, André Luiz N.G. Estudos Dirigidos de Microsoft Office PowerPoint 2010. 1 ed. São Paulo: Érica, 2010
 MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e Funções com Microsoft Excel. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2005
 MOTA, José Carlos. Dicionário de computação e Informática. Rio de Janeiro: editora Ciência Moderna, 2010
 SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia Básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Access 2003 e Microsoft Office Powerpoint 2003. 2 ed. São Paulo: Érica, 2007

Disciplina: Direito e Legislação do Trabalho

Carga horária 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 2º período

Ementa

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o estabelecimento do Estado Democrático de Direito: Princípios, Direitos e Garantias

Constitucionais Fundamentais. Os Direitos dos Trabalhadores na Constituição de 1988 e na CLT. Relação de emprego. Contrato de trabalho. Empregado e empregador. Jornada de trabalho, duração e intervalos. Férias. Alteração, suspensão e interrupção do Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho e cálculos trabalhistas. Justiça do Trabalho. Prescrição e Decadência

Bibliografia Básica

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva: 2014.
 COTRIM,G.V. Direito e legislação:introdução ao direito. São Paulo: saraiva,2004
 DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2013.

Bibliografia complementar

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2007.
 DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013
 MAMEDE,G.Direito empresarial: Teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2014
 OLIVEIRA, A. Consolidação da legislação previdenciária. São Paulo: Atlas,2004
 JORGE, F. T.; SILVA, F. G. Economia aplicada à administração. 3. ed. São Paulo, Futura, 2001.

Disciplina: Empreendedorismo e Inovação

Carga horária - 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 2º período

Ementa

Empreendedorismo: conceituação, importância, oportunidades de negócios e cenários. Constantes Inovações e adaptações necessárias as novas realidades: desafios e oportunidades.

Habilidades e competências do empreendedor. Plano de negócios: conceituação, importância e estrutura do plano de negócio; estabelecendo estratégias; estratégias de marketing; e planejamento financeiro. Oficinas de Modelo de Negócios. Inovação. Criando a empresa: legalidade, tributos, questões burocráticas e outros aspectos relevantes.

Bibliografia Básica

DORNELAS, José Carlos A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

HASHIMOTO, Marcos. Espírito empreendedor nas organizações: aumentando a competitividade através do intraempreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2006.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. e SHEPHER, Dean A. Empreendedorismo. 7.ed. Rio Grande do Sul: Bookman, 2009

Bibliografia complementar

ANGELO, Eduardo – Empreendedor Corporativo. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BERNARDI, Luiz - Manual de empreendedorismo e Gestão: Fundamentos Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas 2003

CHIAVENATO, Idalberto – Empreendedorismo: Dando Asas ao Espírito Empreendedor. Rio de Janeiro: Saraiva 2004.

DORNELAS, José – Empreendedorismo. São Paulo: Campus, 2001.

SUN, Tzu – A Arte da Guerra. São Paulo: Ed. L&PM Pocket, 2001

Disciplina: Contabilidade Comercial

Carga horária 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 2º período

Ementa

Noção de comércio e instituições comerciais. Classificação de sociedades. Esquema básico de escrituração contábil. Plano de contas de empresas comerciais. Constituição de empresas. Impostos e taxas sobre vendas.

Operações entre matriz e filial. Operações com mercadorias.

Bibliografia Básica

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. Contabilidade comercial: atualizado conforme

Lei n. 11.638/07 e 11.941/09. São Paulo Atlas, 2010.
 RIBEIRO, O. M. Contabilidade comercial fácil. São Paulo Saraiva, 2009.
 SOUZA, A. B. Contabilidade de empresas comerciais. São Paulo .Atlas, 2002.

Bibliografia complementar

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo Atlas 2012.
 MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo. Atlas, 2010.
 REIS, L. G. R.; GALLO, M. F.; PEREIRA, C. A. SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle, 2014. São Paulo. Atlas, 2012.
 SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle, São Paulo. Atlas, 2014.
 TACHIZAWA, T. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. Atlas, 2012.

Disciplina: Análise de custos

Carga horária: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 2º período

Ementa

Custo variável: formação de preço em supermercados, formação de preço ao prestador de serviços. Custo padrão, levantamento e análise de suas variações. Custos da qualidade.

Bibliografia Básica

COGAN, S. Custos e formação de preços: análise e prática. São Paulo: Atlas, 2013
 MARTINS, E. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas: 2013
 NAKAGAWA, Masayuki. ABC – Custeio baseado em atividades. 2a ed., São Paulo: Atlas, 2001

Bibliografia complementar

ATKINSON, Anthony A., et all. Contabilidade gerencial. 1a ed., São Paulo; Atlas, 2000.
 GUERRA, L. Manual de custos para o exame de suficiência. São Paulo: Atlas, 2014
 HORNGREN, Charles Thomas, et all. Contabilidade de custos. 9a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.
 LEONE, G. S. G. Curso de contabilidade de custos, 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.
 LINS, L. S.; SILVA, R. S. Gestão de custos. São Paulo, Atlas, 2014.

| | |
|--|--|
| Disciplina: Matemática Financeira II | |
| Carga horária - horas: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 2º período | |
| Ementa | |
| Porcentagem. Juros Simples e capitalização simples. Descontos Simples. Juros Compostos. Desconto composto. Séries de Capitais. Taxas de Juros. Empréstimos e sistemas de amortização: Price, SAC, SAM. | |
| Bibliografia Básica | |
| CRESPO, A. A matemática Financeira fácil. São Paulo. Saraiva, 2014 HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. Matemática Financeira. 5ª Edição, São Paulo, Editora SARAIVA, 2004 SOBRINHO, José Dutra Vieira. Manual de Aplicações Financeiras HP – 12C. 2ª Edição, São Paulo, Editora ATLAS S. A., 1985. | |
| Bibliografia complementar | |
| ASSAF NETO, A. A.; LIMA, F.G. Curso de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2014. FARIA, R. G. Matemática Comercial e Financeira. 5ª ed. São Paulo: MAKRON BOOKS, 2000. HOJI, M. Administração Financeira na prática. São Paulo Atlas, 2014 PUCCINI, A.L.; PUCCINI, A. Matemática financeira objetiva e aplicada. São Paulo: Atlas, 2010. SOUZA, A.B. Curso de administração financeira e orçamento. São Paulo. 2014. | |

| | |
|---|--|
| Disciplina: Contabilidade Básica II | |
| Carga horária - horas: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| Conceitos gerais da contabilidade. Patrimônio. Contabilização por balanços sucessivos e variações do Patrimônio Líquido. Demonstrações Financeiras obrigatórias. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do exercício e fluxo de caixa. Plano de contas. | |

| Bibliografia Básica |
|--|
| <p>ÁVILA, C.A. Contabilidade básica. Curitiba: LT, 2010</p> <p>IUDÍCIBUS,S (COORD) Contabilidade Introdutória 11ª Ed São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>MARION,J.C. Curso de contabilidade para não contadores. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011</p> |
| Bibliografia complementar |
| <p>BASSO, I.P. Contabilidade geral Básica. 4ª Ed. Porto Alegre:Unijuí, 2011</p> <p>CREPALDI,S.A. Curso Básico de Contabilidade de custos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010</p> <p>MARION,J.C. Contabilidade Básica. São Paulo : Atlas, 2010</p> <p>PADOVEZE,C.L. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária. São Paulo: Atlas,2014</p> <p>VELHANI,C.L. Introdução à contabilidade. São Paulo: Atlas,2014</p> |

| Disciplina: Estatística e análise de mercados | |
|--|--|
| Carga horária - horas: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 1º período | |
| Ementa | |
| <p>Elementos fundamentais de estatística descritiva. Amostra. Arredondamento de números. Tabelas e gráficos estatísticos. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Assimetria e curtose. Correlação e regressão linear. Análise de mercado.</p> | |
| Bibliografia Básica | |
| <p>ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. Estatística aplicada á administração e economia. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>LEVINE, D. M.; Et al. Estatística – teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LCT, 2008.</p> <p>BARBETA, P. Estatística aplicada as ciências sociais. Florianopolis UFSC, 1994.</p> <p>ÁVILA, C.A. Contabilidade básica. Curitiba: LT, 2010</p> | |
| Bibliografia complementar | |
| <p>BASSO, I.P. Contabilidade geral Básica. 4ª Ed. Porto Alegre:Unijuí, 2011</p> <p>CREPALDI,S.A. Curso Básico de Contabilidade de custos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010</p> | |

MARION, J.C. Contabilidade Básica. São Paulo : Atlas, 2010
 PADOVEZE, C.L. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária. São Paulo: Atlas, 2014
 VELHANI, C.L. Introdução à contabilidade. São Paulo: Atlas, 2014

Disciplina: Libras (optativa)

Carga horária - 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 2º período

Ementa

Língua Brasileira de Sinais - O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação de surdos. Teoria da tradução e interpretação. Técnicas de tradução em Libras / Português; técnicas de tradução Português / Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira.

Bibliografia Básica

BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Saberes e práticas da inclusão. Brasília: [s.n.], 2005. Fascículo 1 (Educação infantil). Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br 64>.

SILVA, A. C.; (et.al.). Surdez e bilinguismo. IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gerência de Saúde 31 (Organizadora). 3 ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2010.

Bibliografia complementar

CAPOVILLA, F. C. ENCICLOPÉDIA DA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA: O Mundo do Surdo em Libras. Educação. V.1. São Paulo: EDUSP, 2009.

CAPOVILLA, F. C. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

GOES, M. C. R. de. Linguagem, surdez e educação. Campinas: Autores Associados, 2002.

GOLDFELD, M. A Criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 2002.

SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

3º PERÍODO

| |
|--|
| Disciplina: Inglês Instrumental |
| Carga horária - horas: 40 aulas Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 3º período |
| Ementa |
| Leitura e compreensão de textos da área contábil Análise e produção textual: resumos, textos, jornais, cartas comerciais. |
| Bibliografia Básica |
| BRENNER, Gail. Inglês para leigos, 2 ed. Editora satlin Alta Consult, 2010 DUDENEY, Gavin; HOCKLY, Nicky. Aprendendo inglês como segundo idioma para leigos. Editora Books, 2011 MARQUES, Amadeu. Prime time: inglês para ensino médio. São Paulo: Ática, 2012. |
| Bibliografia complementar |
| CAMPOS, Giovana Teixeira. Manual compacto de gramática da língua inglesa. São Paulo: Rideel, 2010 COLLIS DICTIONARES. Collins Dicionário inglês/português. São Paulo: Disal, 2009 MICCOLI, Laura. Ensino e aprendizagem de inglês. Editora Pontes, 2010 ROSE, Luiz Henrique Pereira. 1001 palavras que você precisa saber em inglês. Editora Disal, 2006 TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa. 10ª Ed. São Paulo: |

| |
|---------------|
| saraiva, 2007 |
|---------------|

| | |
|---|--|
| Disciplina: Planejamento Financeiro e Orçamentário | |
|---|--|

| | |
|--|--|
| Carga horária - horas: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
|--|--|

| |
|----------------------------|
| Período: 3º período |
|----------------------------|

| |
|---------------|
| Ementa |
|---------------|

| |
|--|
| Educação financeira. Necessidade de capital de giro. Demonstração de fluxo de caixa. Estratégias de financiamento, crescimento e lucratividade. Alavancagem operacional, financeira e mista. Decisões com base na margem de contribuição. Planejamento e controle Orçamentário. Orçamento de vendas. Orçamento de Produção. Orçamento de despesas operacionais. Orçamento de investimentos. Orçamento de caixa. Controladoria e Auditoria. |
|--|

| |
|----------------------------|
| Bibliografia Básica |
|----------------------------|

| |
|--|
| ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Curso de administração financeira. São Paulo. Atlas, 2014. |
|--|

| |
|---|
| HOJI, M. Administração financeira e orçamentária. São Paulo. Atlas, 2014. |
| SOUZA, A. B. Curso de administração financeira e orçamento: princípio e aplicações. São Paulo. Atlas, 2014. |

| |
|----------------------------------|
| Bibliografia complementar |
|----------------------------------|

| |
|---|
| FREZATTI, Fábio. Orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2010 |
| KAPLAN, Robert S. & outros. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas |
| MARION, J. C. Contabilidade empresarial. Atlas 2012. |
| OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2010 |
| WELSCH, Glenn A. Orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2014 |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Disciplina: Gestão de Pessoas | |
|--------------------------------------|--|

| | |
|---------------------------------|--|
| Carga horária - 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
|---------------------------------|--|

| |
|----------------------------|
| Período: 3º período |
|----------------------------|

| |
|---------------|
| Ementa |
|---------------|

A interação entre pessoas e organizações. O sistema de administração de recursos humanos. Subsistema de provisão na gestão de recursos humanos – objetivos e atividades envolvidas. Subsistema de aplicação – objetivos e atividades envolvidas. Subsistema de manutenção – objetivos e atividades envolvidas. Subsistema de desenvolvimento – objetivos e atividades envolvidas. Subsistema de monitoração – objetivos e atividades envolvidas. Principais tendências nos diferentes processos da administração de recursos humanos.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, Luis César G. de – Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional. São Paulo: Atlas, 2009
 CHIAVENATO, Idalberto – Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
 CHIAVENATO, Idalberto – Recursos Humanos: O capital humano das organizações. São Paulo: Elsevier, 2009.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Antonio Vieira de - Administração de Recursos Humanos. São Paulo. Cengage, 2011.
 DUBRIN, Andrew J. – Fundamentos do Comportamento Organizacional. São Paulo. Thompson, 2003.
 MILKOVICH, George T.; Boudreau, John W. – Administração de Recursos Humanos. São Paulo. Atlas, 2011
 VERGARA, Sylvia Constant – Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 2009.
 SILVA, M.O.S. Gestão de Pessoas através do sistema de competências. Rio de Janeiro. Qualitymark, 2005.

Disciplina: Análise das Demonstrações Contábeis

Carga horária: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 3º período

Ementa

Análise horizontal e vertical. Indicadores de análise. Análise de balanço por meio de indicadores. A inflação e a análise de balanços. Relatórios da análise de balanço.

Bibliografia Básica

HOJI, M. Administração financeira e orçamentária. São Paulo. Atlas, 2014.
 MATARAZZO, D. C. Análise financeira de balanços. São Paulo. Atlas, 2010
 SILVA, A. A. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis: ampliada e atualizada conforme Lei n. 11638/07, 11941/09 e pronunciamentos CPC. São Paulo. Atlas, 2014.

Bibliografia complementar

GITMAN, L. Princípios da administração financeira. São Paulo. Pearson Education, 2004.

MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo. Atlas 2012.

SANTOS, J. O. Finanças pessoais para todas as idades: um guia prático. São Paulo. Atlas, 2014.

SILVA, J. P. Análise financeira das empresas. São Paulo. Atlas, 2013.

SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle. São Paulo. Atlas, 2014.

Disciplina: Gestão Pública e processos licitatórios

Carga horária: 40 aulas

Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20

Período: 3º período

Ementa

Introdução pública e fiscal, controle interno e resultado social das entidades públicas. Funcionamento públicos das entidades públicas e mistas. Transparência, controle e fiscalização. Processos licitatórios de compras e de vendas.

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, E. R. Gestão pública. 2 ed. Saraiva. 2014.

MUKAI, T. Licitações e contratos públicos. São Paulo: Saraiva, 2008.

Kanaane, R.; FIEL, AF.; FERREIRA, M. G. Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

SLOMSKI, V. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2003.

ANDRADE, E.S.M.; LINS, L.S.; BORGES, V.L. Contabilidade tributária: um enfoque prático as áreas federal, estadual e municipal. São Paulo: Atlas, 2014

BORGES,H.B. Planejamento tributário – IPI.ICMS,ISS e IR. São Paulo, Atlas,2014
 CHAVES,F.C. Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada. São Paulo, Atlas,2014
 MARION,J.C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2010
 MARION,J.C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012

Disciplina: Contabilidade Gerencial

Carga horária: 40 aulas | **Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20**

Período: 3º período

Ementa

A natureza da Contabilidade Gerencial. Função e atribuições do controller na organização. Controle interno. Controladoria. Análise de custo/volume/lucro. Ponto de equilíbrio. Custo padrão. Formação do preço de venda com base na margem de contribuição. Lucro empresarial e variação de preços. Alavancagem Operacional e Financeira. Informações contábeis para decisões especiais. Auditoria. Aplicação de métodos quantitativos na Contabilidade gerencial. Análise divisional / preços de transferência.

Bibliografia Básica

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. Contabilidade Gerencial: teoria e prática. São Paulo. Atlas. 2014.
 PADOVEZE, C. L. Contabilidade gerencial. São Paulo. Atlas, 2007.
 OLIVEIRA, L. M.; PEREZ JUNIOR, J. H.; SILVA, C. A. S. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. São Paulo. Atlas, 2014.

Bibliografia complementar

LINS, L.S.; SILVA, R. N. S. Gestão de custos: contabilidade, controle e análise. São Paulo,.Atlas, 2014.
 MARION, J. C. Contabilidade empresarial. São Paulo. Atlas, 2012.
 MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo. Atlas, 2010.
 SUNDER, S. Teoria da contabilidade e do controle, São Paulo. Atlas, 2014.
 VELHANI, C. L. Introdução à contabilidade. São Paulo. Atlas, 2014.

| | |
|---|--|
| Disciplina: Contabilidade Fiscal e Tributária | |
| Carga horária: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 3º período | |
| Ementa | |
| Princípios tributários. Elementos fundamentais dos tributos. Base de cálculo e alíquotas. Tributos federais. Tributos estaduais. Tributos municipais. Custo Brasil e encargos sobre a mão de obra. Formação do preço de venda | |

considerando os tributos. Simples nacional.

Bibliografia Básica

FABRETTI,L.C. FABRETTI,D. R.;MUNHOS,J.L. Contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2014
 OLIVEIRA, G.P. Contabilidade tributária. São Paulo: saraiva, 2008
 PEREZ JR, J.R. OLIVEIRA,L.M. GOMES,M.B. CHIEREGATO, R. Manual de contabilidade tributária : textos e testes com as respostas. São Paulo: Atlas,2014.

Bibliografia complementar

ANDRADE,E.S.M.;LINS,L.S.; BORGES,V.L. Contabilidade tributária: um enfoque prático as áreas federal, estadual e municipal. São Paulo: Atlas,2014
 BORGES,H.B. Planejamento tributário – IPI.ICMS,ISS e IR. São Paulo, Atlas,2014
 CHAVES,F.C. Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada. São Paulo, Atlas,2014
 MARION,J.C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2010
 MARION,J.C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012

| | |
|--|--|
| Disciplina: Direito do Consumidor e Direito Empresarial | |
| Carga horária: 40 aulas | Teórica 21:40 + Prática 11:40 = 33:20 |
| Período: 3º período | |
| Ementa | |

O Direito Empresarial e o processo de constitucionalização do Direito Privado. A função social e a responsabilidade social da empresa. Mudanças introduzidas pelo Código Civil de 2002: empresário individual e sociedades empresárias. Constituição, nome, classificação e dissolução das sociedades empresárias. Direitos e obrigações empresariais. Noções básicas de Direito do Consumidor: Atribuições dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais no Código de Defesa do Consumidor.

Bibliografia Básica

BRASIL. Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERNANDES, Jean Carlos. Direito Empresarial Aplicado. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

NUNES, Luis Antonio Rizzato. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia complementar

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2014.

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva: 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2013.

FAZZIO, Fabio Junior. Manual do Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2014.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Direito Societário. São Paulo: Atlas, 2012.

12. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e discentes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Contabilidade. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e práticas; estudos de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso Técnico em Contabilidade Subsequente do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do discente é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através visitas a empresas e também de práticas contábeis que pode ser iniciado pelo discente a partir do 1º período. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuarem em diferentes segmentos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Contabilidade Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, apontamos que o curso é composto por aulas dialogadas, expositivas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e práticas em laboratórios, estudos de caso, seminários, dentre outros.

O Curso Técnico em Contabilidade, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho, na modalidade presencial, utilizará materiais didático impressos como um dos meios de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem. A participação ativa dos discentes, a atuação forte do docente, o aproveitamento eficiente do tempo em sala de aula, a instigação constante da curiosidade e da consciência crítica serão norteadores da ação para que os discentes desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação, prosseguimento nos estudos e participação nos vestibulares, sem prejuízo da instigação para a formação propriamente humanística.

A realização de trabalhos e pesquisas por parte dos docentes junto aos discentes, com o apoio da equipe técnica do Campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento do conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula. Além disso, cabe aos projetos

desenvolvidos, buscar a interdisciplinaridade, promovendo a integração das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica integrando os aspectos sustentáveis – econômicos, sociais, ambientais e étnicos - na essência das disciplinas

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes específicos, como laboratórios, empresas, instituições de ensino e assistência e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou extensão, visitas técnicas, simulações, monitoria, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: Envolve atividades práticas em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor na tentativa de relacionar a teoria com a prática.

Visita técnica: visita orientada de alunos e professor a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho.

Atividade de laboratório de gestão: São disponibilizados diversos projetos que contribuem com a formação geral dos alunos. Ex. Projeto treine de auditoria, clube da matemática, clube da contabilidade, libras, musica, projeto currículo – ‘coaching’, excel e word. A formação proporcionada de forma complementar pode contribuir com a melhoria do desenvolvimento pessoal dos discentes e melhorar suas condições de competição no mercado de trabalho, inclusive com diversas recolocações profissionais.

Atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, visita técnica, encontros, atividades em grupo envolvendo a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem. Pode ser considerada como aula ou estágio.

Atividade de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento.

Monitoria: O monitor é o estudante que, interessado em desenvolver-se, aproxima-se de uma disciplina ou área de conhecimento e, junto a ela, realiza tarefas ou trabalhos que contribuem com os estudantes dessa disciplina. A importância da monitoria nas disciplinas extrapola o caráter de obtenção de um certificado. O aluno monitor vivencia e reforça teorias e práticas do processo de ensino-aprendizagem durante o programa de monitoria. Esta experiência contribui para o aperfeiçoamento de sua formação. O monitor do Curso Técnico de Contabilidade poderá ter contabilizado até 20% de sua carga horária de estágio obrigatório em monitoria.

Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências: Será permitido o aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudantes que atuam em áreas correlatas ao curso como carga horária de estágio, sendo necessária a apresentação, por parte do estudante, de uma declaração da empresa constando período de atuação e atividades desenvolvidas. A documentação será analisada por uma banca composta pelo supervisor de estágio, orientador de estágio e coordenador de curso. O

aproveitamento de conhecimentos e experiências não deverá ser superior a 20% da carga horária total de estágios.

12.1 Orientações sobre inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9394/96), art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes com necessidades especiais, *“currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”* (BRASIL, 1996). Cabem às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional (BRASIL, 1996).

Para isto, o Campus Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), instituído pela Resolução 030/2012/CONSUP – órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva.

13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Profissional Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do Campus, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Contabilidade compreende a modalidade de Estágio Profissional Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão de Técnico em Contabilidade.

A carga horária do Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Contabilidade do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho terá 150 horas, a serem obrigatoriamente cumpridas, a partir do segundo período (2º período) do curso, desde que o discente esteja matriculado e frequentando regularmente as aulas.

O discente estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcionar como o discente deverá proceder no estágio, sendo também, necessário o acompanhamento das atividades por um supervisor na empresa cedente.

Também poderá ser computada como carga horária de estágio, atividades desenvolvidas pelos discentes em projetos de extensão, bem como elaboração de projeto de estágios a serem desenvolvidos dentro de empresas.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

13. 1. Projeto de extensão

Poderá ser computado em 100% (cem por cento) como estágio obrigatório, sendo que em caso de realização dentro do Campus não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total estabelecida.

Poderão ser computados como estágio obrigatório os projetos de extensão em que sejam desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Aplicação de práticas contábeis;
- ✓ Intervenções sociais por meio de realizações de palestras e orientações que tenham como objetivo a conscientização, sensibilização e conhecimento de ações empresariais e contábeis;
- ✓ Pesquisas nos diversos setores da economia que haja análise e aplicação em organizações.

Todos os projetos de extensão devem estar articulados com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, ou seja, projetos que tenham um propósito didático e pedagógico com cunho social.

13. 2. Projeto de estágios

É uma atividade direcionada pelo professor coordenador e/ou orientador do laboratório de gestão que também poderá ser computada como carga horária de estágio. Estas experiências serão oferecidas nos três períodos, poderá valer 25% do estágio obrigatório no 2º período e 25% no 3º período, mediante declarações e certificados obtidos pelos discentes.

As Aulas Práticas constituem-se em um meio ou instrumento pedagógico para o aprimoramento da aprendizagem por meio da aplicação do conhecimento - adquirido em sala de aula - à realidade.

As oficinas de gestão visam a contribuir para desenvolver nos alunos as competências requeridas e a favorecer aos discentes um meio de reflexão crítica da realidade a partir dos fundamentos teóricos das disciplinas do semestre letivo e da observação, descrição e análise de importantes temas e desafios presentes em uma empresa/organização em situação real.

É de inteira responsabilidade do discente a escolha de uma organização/empresa com a qual possam estabelecer uma parceria, ou seja, a organização/empresa se beneficiará com a contribuição dos discentes, e estes terá na organização/empresa o espaço extraclasse para aprendizagem.

As disciplinas são direcionadas pelo professor orientador, o mesmo que ministrará as aulas teóricas, nas quais o discente irá desenvolver as ações propostas com o objetivo de concluí-las até o final do curso, sendo necessariamente vinculadas às áreas e conteúdos correlatos ao curso. O projeto deve ser realizada todo dentro empresa cedente ou instituição respeitando o estabelecido na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, conforme prevista na Lei nº 11788.

Será considerado como estágio finalizado quando o discente cumprir a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso PPC, devidamente orientado por um professor orientador e aprovado pelo coordenador do curso, ao final entregar todos os relatórios à SIE-C.

A apresentação final de estágios será realizada por meio de seminários ou mostra de estágios a cada final de semestre, onde o estagiário poderá apresentar a experiência vivenciada dentro da empresa com avaliação final da coordenação do curso.

A não conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Contabilidade Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

No curso Técnico em Contabilidade Subsequente, objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos *qualitativos* sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação qualitativa de acordo com Demo (2005) pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta. Entende que, no espaço educativo, os processos são mais relevantes que os produtos, não fazendo jus à realidade, se reduzida apenas às manifestações empiricamente mensuráveis.

Alguns objetivos da avaliação qualitativa tão bem expostas por Demo (2005) as quais são consideradas como aporte e reflexão para o curso: i) a didática é reconstrutiva, no sentido específico de mobilizar o discente a ser o sujeito central do processo educativo; ii) o professor é capaz de manejar e produzir conhecimento, para poder organizar o mesmo processo no discente; iii) a avaliação do desempenho do discente privilegia o processo reconstrutivo próprio e não a aula, prova e cola; iv) os apoios didáticos que facilitam a atitude reconstrutiva estão presentes e são efetivados na própria escola ; v) a escola é atualizada em termos de conhecimento e atinge desempenho competente nos discentes e professores; vi) o saber pensar e aprender a aprender estão presentes na prática escolar dos estudantes.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Contabilidade Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

14. 1. Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

E obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao discente o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá

comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo Campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado.

a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo Campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Médico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III- Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e

III - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de discentes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

14. 2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

- a. Nos planos de ensino deverá estar programada, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
- b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação
- c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SER.

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdo, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

- I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.
- II - O resultado do período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.
- III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

- I. **APROVADO**, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.
- II. **RECUPERAÇÃO** O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD)

mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III. Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV – O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV. Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Tabela 1: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

| CONDIÇÃO | SITUAÇÃO FINAL |
|--|---------------------------|
| $MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$ | APROVADO |
| $MD < 60,0\%$ | RECUPERAÇÃO DISCIPLINA |
| $30,0\% \leq MDr < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$ | EXAME FINAL |
| $MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$ | REPROVADO |

Legenda: **MD** – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando

ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a dependência orientada para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar: **I - Recuperação paralela** – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no tabela 1.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o docente, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O docente poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações

deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

14. 3. Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discuta evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, depois de decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

14. 4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

14.4.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica:

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos discentes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Contabilidade Subsequente a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais acontecerá de forma individualizada, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritivas as habilidades e competências do mesmo.

14.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- 1. Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o docente deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O docente poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- 2. Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdo, a reformulação das sequências de conteúdo ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- 3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática:** modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do discente. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- 4. Adaptação de materiais utilizados:** são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- 5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem:** o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

Portanto no curso Técnico em Contabilidade subsequente a flexibilização curricular irá acontecer a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino e organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno-se, devendo constar no plano de ensino descrito para cada disciplina.

14.4.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação docente-discente, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o discente.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste discente, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ Disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ Estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ Esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ Previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;

- ✓ Atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ Consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ Utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ Adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- ✓ Comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- ✓ Valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o discente demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Contabilidade Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados ser tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

Ressalta-se que o Colegiado de Curso deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico.

16. APOIO AO DISCENTE

Visa diagnosticar e indicar soluções apropriadas para os discentes, promovendo sua integração à comunidade educativa e o eventual encaminhamento de situações que demandam intervenção de especialistas.

O curso oferece horário de atendimento ao discente por parte de todo o corpo docente.

A Instituição apresenta acessibilidade arquitetônica e digital e estimula a acessibilidade atitudinal, pedagógica e nas comunicações.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As práticas pedagógicas, o estilo de ensino e de aprendizagem e o uso de tecnologias educacionais são estimulados na Instituição, e em particular no curso Técnico em Contabilidade que visam desenvolver o seu trabalho usufruindo de seus benefícios para a melhoria do planejamento, da execução e a avaliação de seus trabalhos.

A aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação no Curso de Técnico em Contabilidade é feita através da disciplina Informática Básica, utilizando a informática como ferramenta de apoio a prática de ensino. Além desta disciplina é estimulado o uso de softwares de apoio que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos discentes.

18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho apoiará seus critérios de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores nas determinações dispostas pela LDB 9394/96, Art. 41; pela Resolução CNE/CEB nº 4/99, art. 11º e pelas determinações do Parecer nº 16/99 e Parecer CNE/CEB nº 17/97.

Para o estudo de aproveitamento de conhecimentos e experiências de aprendizagem anteriores, o aluno deverá encaminhar requerimento ao Campus. Será constituída uma Banca de Análise de Aproveitamento de Conhecimentos, composta por cinco membros: o Coordenador do Curso, a Coordenação Pedagógica e mais três docentes da área.

Poderão ser objeto de aproveitamento os conhecimentos adquiridos no Ensino Técnico de outras Instituições, devidamente reconhecidas pelo MEC, quando houver apresentação de documentação pertinente que comprove a aprovação nos mesmos. A aceitação direta se dará nos casos em que a Banca de Análise de Aproveitamento de Conhecimentos entenderem que o conteúdo e a carga horária são adequados aos exigidos por este Campus. Caso o conteúdo e a carga horária não forem adequados, a banca determinará se poderá ou não haver aproveitamento de conhecimentos e ainda, se for necessário, estudos de adaptação e complementação de conteúdo.

19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

19. 1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes à:

- I. Cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. Catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. Integração de estudos em nível médio e técnico;

- IV. Questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. Execução da política educacional do instituto;
- VI. Monitoria de ensino;
- VII. Estágios;
- VIII. Distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. Análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. Consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. Opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. Redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. Funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. Opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. Emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. Emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. Emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Estes serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) vez por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrerão também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

19. 2. Atuação do coordenador de curso

O coordenador do curso deve se responsabilizar pela gestão funcional do curso, possuindo relação harmônica e profissional com o corpo docente, bem como estar sempre acessível aos estudantes para esclarecimento de dúvidas e realização de procedimentos administrativos para o bom funcionamento do curso.

São atribuições do coordenador do curso Técnico em Contabilidade: realizar reuniões pedagógicas, elaborar horários de aulas, escalas de estágio e cronogramas de provas, fazer cumprir do calendário escolar, acompanhar o cumprimento dos planos de curso, incentivar metodologias de ensino que facilitem o processo de ensino aprendizagem, administrar dificuldades encontradas por professores e estudantes, acompanhar desempenho dos estudantes, avaliar às demandas referentes à estrutura física e recursos materiais necessários para o bom andamento do curso.

O coordenado do curso Técnico em Contabilidade deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

20. INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catalogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho está constituído glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho/MG (183 ha) e Guaxupé/MG (80,01 ha) perfazendo uma área total de 263,01 hectares, todas ocupadas mansa e pacificamente.

A seguir apresentamos a estrutura física para o funcionamento do Campus:

Figura 1 Estrutura Física

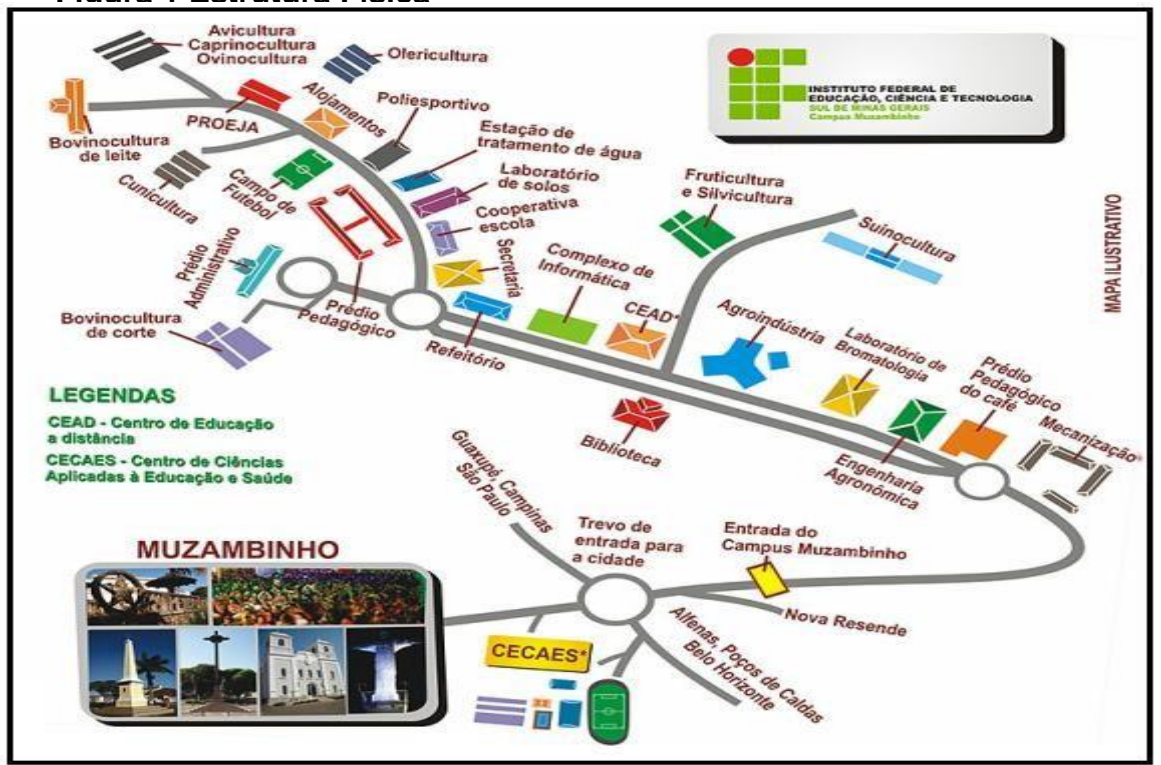


Figura 1 - Estrutura Física

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, possui área pavimentada total de 18.798,00 m². - A estrutura física do Campus ainda não tem o aproveitamento total. A comunidade escolar assumiu como compromisso a utilização integral de todos os equipamentos e espaços ainda subaproveitados com a oferta de novos cursos nas diversas modalidades, com o trabalho de extensão, pesquisa, com a introdução de incubadoras de empresas, com o pleno funcionamento da Empresa Jr. e como aumento da produção interna da fazenda-escola.

- Existem várias situações criadoras de estado de vulnerabilidade e que comprometem o pleno funcionamento das estruturas atuais como: a rede elétrica e telefônica do Campus; o acervo da biblioteca não atende suficientemente às demandas internas e externas; a rede de informação interna (intranet); ausência de Estação de Tratamento de Efluentes.
- Quanto à acessibilidade, de modo geral, o Campus é bem servido por linhas de transporte coletivo. Especificamente quanto ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho vem dispensando grande atenção para dotar seus prédios de condições que permitam acessibilidade plena aos seus imóveis, buscando assim a quebra das barreiras arquitetônicas e o cumprimento de determinações legais.
- Conta com área de 69,86 m² destinada a depósito de adubos e agroquímicos.

Adaptando a nossa realidade, de acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000, que determina a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, através da eliminação das barreiras existentes no espaço da instituição e nas edificações, para assegurar o direito de ir e vir, que é de todos nós igualmente, e promover a equiparação de oportunidades daquelas que se encontra em situação de desvantagem.

A instituição vem promovendo a adequação dos locais com a instalação do piso tátil, rampas de acesso, corrimãos e banheiros adaptados, vagas nos estacionamentos com sinalização específica no Campus.

20. 1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca "Monteiro Lobato", fundada em 01 de março de 1953, atualmente conta com uma área de 713,33 m², situa-se no Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG e pertence ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

É constituída de um amplo Acervo com aproximadamente 23.000 obras, sala para estudo individual; sala de estudos em grupo; videoteca e mapoteca; sala de leitura; gibiteca; núcleo de conectividade com acesso à internet; biblioteca virtual com links e sites contendo periódicos, textos completos e informações de utilidade pública; biblioteca digital que tem o objetivo de disponibilizar e difundir, de forma online, os Trabalhos de Conclusão de Curso e toda a produção científica de seus alunos e conta ainda, com terminais para consulta on-line do Acervo.

Na sua função de centro dinâmico de recursos para a aprendizagem, centro de informação, lazer e incentivo à leitura, proporciona à comunidade escolar um espaço alternativo à sala de aula, de convivência, participação e criatividade. Também auxilia nas pesquisas e trabalhos científicos.

A Biblioteca, buscando melhoria na qualidade do atendimento aos seus usuários, amplia constantemente seu acervo de livre acesso, constituído de livros, teses, dissertações, periódicos, obras de referência, CD, DVD, fitas de vídeo, mapas e outros materiais audiovisuais e proporcionam aos alunos, professores e funcionários, os serviços próprios às suas atividades, incluindo empréstimo e consulta local.

A Biblioteca "Monteiro Lobato" coloca-se à disposição de toda a comunidade para consulta e pesquisa em seu acervo.

O empréstimo de livros é realizado por via eletrônica e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web, na Home Page do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no link da Biblioteca – Consulta de livros. A consulta ao acervo é feita por meio de 2 terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico. A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso à Internet, à disposição dos usuários.

Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática.

Possui ainda sala de Processamento Técnico com área de 13 m² reservada para o tratamento do material bibliográfico. Este ambiente conta com 2 microcomputadores e 1 impressora monocromática.

Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de alunos simultaneamente.

Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares.

A biblioteca possui, também, acesso à rede wireless.

20. 2. Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia.

Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel.

Compõe também este setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

20. 3. Prédio Administrativo

Composto por profissionais habilitados a gerir administrativamente as mais diversas atividades necessárias para a formalização do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O prédio administrativo é composto pelas seguintes unidades:

- Sala do Diretor de Administração e Planejamento;
- Sala de Diretor de Desenvolvimento Educacional;
- Banheiro
- Cantina
- Coordenadoria Geral de Administração e Finanças,
- Recepção e Telefonista
- Gabinete da direção
- Sala de Reuniões
- Núcleo de Tecnologia da Informação,

- Unidade de Processamento de Dados,
- Coordenadoria Geral de Recursos Humanos,
- Setor de Compras

20. 4. Setor Pedagógico

O Setor Pedagógico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

20. 5. Secretaria de Registros Escolares

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

20. 6. Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC

A Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC é a responsável da Instituição:

- Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;
- Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada aluno;
- Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos alunos e palestrantes.
- Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos docentes de cada curso.
- Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o Campus.

20. 7. Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras a disposição dos professores.

20. 8. Seção de orientação educacional - SOE

A SOE conta com um coordenador da seção no Campus. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE você pode também obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, você pode contar com a ajuda de funcionários para avaliar seus pontos fracos, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

20. 9. Seção De Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;
- Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;
- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede sócio assistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

20. 10. NAPNE (Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas)

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP).

O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente à rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

Como apoio aos docentes são oferecidos curso sobre direitos e deveres de professores e alunos com necessidades especiais

O apoio aos discentes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de alunos PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos alunos portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos alunos PNE's e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos Familiares com reuniões com familiares de alunos PNE's.

As ações gerais são: - auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos alunos PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo.

Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

O NAPME também conta com os serviços de um psicólogo.

20. 11. Comissão permanente de processo seletivo (COPESE)

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos alunos no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de alunos. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos alunos dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

20. 12. Coordenação geral de ensino (CGE)

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente; - prestar informações à comunidade escolar;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

20. 13. Departamento de desenvolvimento educacional (DDE)

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

- I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;
- III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;
- IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;
- V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;
- VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;
- X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;
- XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

20. 14. Gabinete do Coordenador

Gabinete para coordenador de curso, onde ocorre o atendimento docente e discente.

20. 15. Sala de professores

Sala coletiva para os professores, contendo mesas, cadeiras, escaninhos, banheiros e laboratório de informática contendo 3 computadores e 3 cadeiras.

20. 16. Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso a internet e data show e 2 púlpitos.

20. 17. Salas de aulas

Nove salas de aula equipadas com: 40 carteiras universitárias, mesa para professor e quadro branco e disponibilidade de colocar o data show.

20. 18. Laboratório de Informática

São dois laboratórios com 30 computadores, 30 mesas e 30 cadeiras e o computador, mesa e cadeira para professor com um data show instalado. Acesso a internet e a rede *wifi*.

20. 19. Banheiros para os discentes

O prédio pedagógico conta com 01 (um) sanitário feminino e 01(um) masculino para os discentes, contendo em cada um deles 3 (três) banheiros comuns e 1(um) adaptado a portadores de necessidades específicas.

20. 20. Cooperativa-escola

A Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho Ltda – COOPAM, foi fundada em 20 de abril de 1971, com o intuito de ser um órgão de

apoio aos alunos dentro da Escola, tendo como objetivos principais: educar os alunos dentro dos princípios cooperativistas servindo como instrumento operacional dos processos de aprendizagem; apoiar a escola em sua ação educativa, fornecendo a prática e a fixação dos conhecimentos; promover a defesa econômica dos interesses de seus associados; além de, realizar a comercialização dos produtos agropecuários decorrentes do processo ensino aprendizagem.

A Cooperativa é composta por alunos, sendo que todos maiores de 12 anos, regularmente matriculados na Escola, podem se associar. A Administração também é feita por eles, tendo todos os maiores de 18 anos, o direito de participar dos Conselhos de Administração ou Fiscal. A cada ano, até o dia 31 de Março, ocorre a Assembléia Geral Ordinária, para prestação de Contas do Exercício Anterior e Eleição da nova Direção.

No posto de Venda são comercializados os produtos excedentes da escola, originários do processo de ensino aprendizagem, tais como, iogurtes, doces, queijos, geléias, mel, ovos, frutas, verduras, legumes, cera, além de carnes bovina, suína, frangos, coelhos e caprinos. Estes são comercializados ao preço de mercado, no entanto os associados tem desconto na compra destes ou de outros produtos.

O posto de Venda funciona em três turnos, sendo que no sábado os produtos da escola são comercializados na feira municipal.

Junto a Cooperativa está a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, que esta ligada diretamente a todos os setores produtivos da escola.

A COOPAM, tem ligação direta com a Direção Geral da escola, a qual tem apoiado esta em todas atividades esportivas, recreativas, educativas e culturais, promovidas visando a melhor integração dos alunos com a comunidade escolar.

20. 21. Coordenadoria Geral De Atendimento Ao Educando – CGAE

Compete à Coordenação Geral de Atendimento ao Educando planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades de atendimento ao corpo discente, proporcionando aos alunos um ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem.

Fazem parte dessa Coordenadoria os seguintes Setores: Seção de Acompanhamento ao Educando, Setor de Saúde, Setor de Alimentação e Nutrição, Lavanderia, Esportes e Seção de Artes e Cultura.

A Seção de Acompanhamento ao Educando é responsável pela manutenção dos alojamentos masculino e feminino, ofertando serviço de lavanderia e o auxílio de vigias noturnos.

O Setor de Saúde presta serviços de atendimento de primeiros socorros, verificação de pressão arterial, curativos e encaminhamentos de alunos para médicos ou hospitais, quando necessário.

O Setor de Alimentação e Nutrição é responsável pela cozinha e refeitório e oferece aos discentes quatro refeições diárias.

O Setor de Esportes oferece atividades extraclases, com treinamentos esportivos nas diversas modalidades como vôlei de quadra, vôlei de areia, futebol de campo, futebol de salão, handebol, basquete, entre outros, aulas de judô, participação em jogos escolares, academia de musculação e aulas de fitness.

O Setor de Artes e Cultura oferece aulas de música: Violão, coral, fanfarra, seções de cinema, artesanatos.

O horário de atendimento na CGAE é de 24 horas.

21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO expedirá Diplomas e Certificados conforme abaixo relacionado:

21. 1. DIPLOMA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE – 1.158 Horas 20 minutos, incluindo estágio

Confere-se Diploma de Técnico em Contabilidade ao aluno matriculado regularmente na Escola, após a conclusão do Ensino Médio e de todos os períodos constantes na Matriz Curricular do Curso Técnico em Contabilidade mediante Avaliação adotada pela Escola.

21. 2. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Egressos, jovens, adultos, que participarem de palestras, reuniões, cursos ou outra atividade técnica, com qualquer número de horas, sem necessidade de estágio e de Avaliação pela Escola.

21. 3. CERTIFICADO DE ESTÁGIOS

Aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Contabilidade o que cumprirem a carga horária de estágio mínima obrigatória exigida para Habilitação, para Qualificação e Especialização, supervisionados por Profissional Graduado da Área de Contabilidade.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho expedirá Diploma e Certificados relacionados a este Curso conforme abaixo relacionados:

- após a conclusão de todos os períodos constantes na Matriz Curricular;
- conclusão e aprovação do Estágio Profissional Supervisionado

A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do Campus, com data prevista no Calendário Escolar. Caso o discente esteja ausente na colação de grau na data prevista no Calendário Escolar, uma nova data será definida pelo diretor do Campus ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

21. 4. DIAS LETIVOS

Em conformidade com as recomendações da CADEM faz-se necessário informar que embora possa haver redução das horas aulas não haverá liberação de dias letivos que deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, inclusive com sábados letivos de acordo com o calendário institucional.

22. REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei no 12.711,

de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985.** Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE.** Terminalidade Específica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de "terminalidade específica" nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007.** Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015.** Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE

MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018.**

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.